



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 485

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Publicação: Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

ANO 2023

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

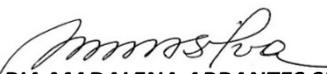
→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 791/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, Símbolo DP-3, matrícula 127.355-8, Membro desta Defensoria Pública, para responder junto ao Centro Educacional do Adolescente - CEA, na Comarca de João Pessoa, por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 18 de julho do corrente ano, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 892/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2405/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **PAULA EMÍLIA SOUSA DE LIMA**, matrícula 780.161-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Fórum Criminal na Sala de Execuções Penais, **com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2023**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 893/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2401/2023-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri do pronunciado Raul Vicente da Silva, Processo n. 00012900018150331, designado para o dia 17/8/2023, às 13h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Santa Rita/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

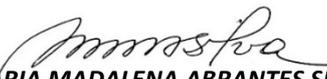

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 895/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2399/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 87.034-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Carlos Antonio Nogueira dos Reis e Josenildo Cardoso da Silva, Processo n. 00069921320098150181, designado para o dia 16/8/2023, pelas 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Guarabira/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

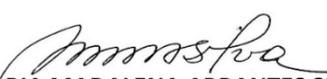

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 897/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2400/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri da pronunciada Joana Dark Miguel Ramos, Processo n. 08230782720228150001, designado para o dia 17/8/2023, pelas 9h, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 898/2023–DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência no mês setembro de 2023, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, conforme tabela abaixo, a saber:

| JOÃO PESSOA | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------|----------|-----------|--------------------|
| CÂMARA | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 1ª Câmara Cível | Marconi Chianca | 79.354-0 | 2ºP/2023 | 0452/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 2ª Câmara Cível | Elson Pessoa de Carvalho | 72.752-1 | 2ºP/2023 | 2313/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| Câmara Criminal | Pedro Muniz de Brito Neto | 75.176-6 | 2ºP/2023 | 3233/2022 | 11/09 a 10/10/2023 |
| Tribunal Pleno | Elson Pessoa de Carvalho | 72.752-1 | 2ºP/2023 | 2313/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| VARA/UNIDADE - FAMÍLIA | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 1ª Vara | Luiz Antônio Marques Farias | 135.235-1 | 2ºP/2022 | 1892/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 4ª Vara | Luiz Antônio Marques Farias | 135.235-1 | 2ºP/2022 | 1892/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| VARA/UNIDADE - FAZENDA PÚBLICA | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 1º Juizado Especial da Fazenda Pública | Francisca das Chagas Queiroga | 81.053-3 | 2ºP/2022 | 2394/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| VARA/UNIDADE - CÍVEL | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 11ª Vara | Maria de Fátima de Lisbôa | 89.308-1 | 2ºP/2023 | 1285/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 15ª Vara | Maria de Fátima de Lisbôa | 89.308-1 | 2ºP/2023 | 1285/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| Vara de Sucessões | Francisca das Chagas Queiroga | 81.053-3 | 2ºP/2022 | 2394/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| VARA/UNIDADE - CRIMINAL | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 2ª Vara | Pedro Muniz de Brito Neto | 75.176-6 | 2ºP/2023 | 3233/2022 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 6ª Vara | Carlos Roberto Barbosa | 63.092-6 | 1ºP/2023 | 2369/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 2ª Vara de Entorpecentes | Aline Araújo Sales da Silva | 780.067-3 | 1ºP/2023 | 2396/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| Vara de Execução Penal | Severino Nunes de Lucena | 75.486-2 | 2ºP/2020 | 2196/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| Vara de Execução de Penas Alternativas | Josefa Elizabete Paulo Barbosa | 63.155-8 | 1ºP/2023 | 2360/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| VARA/UNIDADE - MANGABEIRA | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 1ª Vara Regional Cível | Sônia Maria Carvalho de Souza | 91.073-2 | 2ºP/2023 | 3404/2022 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 2ª Vara Regional Cível | Sônia Maria Carvalho de Souza | 91.073-2 | 2ºP/2023 | 3404/2022 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 2ª Vara Regional Criminal | Mariane Oliveira Fontenelle | 780.066-5 | 1ºP/2023 | 1082/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |



Publicação: Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

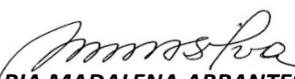
| JUIZADOS - (CENTRO) | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. N° | DATA |
|---|---|-----------|-----------|-----------|--------------------|
| 6º Juizado Especial Cível | Nerivaldo Alves da Silva | 99.955-5 | 2ºP/2022 | 2104/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher | Nerivaldo Alves da Silva | 99.955-5 | 2ºP/2022 | 2104/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| VARA/UNIDADE - TRIBUNAL DO JÚRI | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. N° | DATA |
| 1º Tribunal Júri | Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz | 73.876-0 | 1º P/2022 | 1015/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| ATENDIMENTO | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. N° | DATA |
| Núcleo Especial de Defesa e Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosa - NEPED | Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz | 73.876-0 | 1ºP/2022 | 1015/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NEDEM | Josefa Elizabete Paulo Barbosa | 63.155-8 | 1ºP/2023 | 2360/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NEDEM | Raíssa Pacífico Palitot Remígio | 780.093-2 | 1ºP/2023 | 2338/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| Núcleo Especial de Cidadania e Direitos Humanos - NECIDH | Fernanda Peres da Silva | 780.065-7 | 2ºP/2023 | 2380/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| Núcleo Especial de Cidadania e Direitos Humanos - NECIDH | Aline Mota de Oliveira | 780.096-7 | 1ºP/2023 | 1986/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| Núcleo Especial Criminal e de Execução Penal - NECEP | Carlos Roberto Barbosa | 63.092-6 | 1ºP/2023 | 2369/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| COMARCAS | | | | | |
| BAYEUX | EXERCÍCIO | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. N° | DATA |
| 2ª Vara | Alexandre Moura Ribeiro | 77.495-2 | 2ºP/2023 | 1614/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 3ª Vara | Alexandre Moura Ribeiro | 77.495-2 | 2ºP/2023 | 1614/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| CABEDELO | EXERCÍCIO | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. N° | DATA |
| 1ª Vara | Tânia Vieira Barros | 88.830-3 | 2ºP/2023 | 1908/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| CAMPINA GRANDE | | | | | DATA |
| VARA/UNIDADE - FAZENDA PÚBLICA | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. N° | |
| 2ª Vara | Carmem Noujaim Habib Nacad El-Koury | 82.741-0 | 1ºP/2023 | 2353/2022 | 11/09 a 10/10/2023 |
| VARA/UNIDADE - JUIZADOS | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. N° | DATA |
| 1º Juizado Especial Cível | Josemara da Costa Silva | 127.763-4 | 2ºP/2023 | 2070/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 3º Juizado Especial Cível | Josemara da Costa Silva | 127.763-4 | 2ºP/2023 | 2070/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |



Publicação: Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

| PATOS | | | | | DATA |
|------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------------|
| 5ª Vara | Francisco Lopes de Lacerda | 127.484-8 | 2ºP/2022 | 1955/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 7ª Vara Mista | Francisco Lopes de Lacerda | 127.484-8 | 2ºP/2022 | 1955/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 1º Juizado | Antônio Osman Xavier da Rocha | 89.839-2 | 2º P/2022 | 2343/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 2º Juizado | Antônio Osman Xavier da Rocha | 89.839-2 | 2ºP/2022 | 2343/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| CAAPORÃ | | | | | |
| | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| | Filipe Pinheiro Mendes | 780.056-8 | 2ºP/2023 | 2244/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| CONDE | | | | | |
| | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| | Filipe Pinheiro Mendes | 780.056-8 | 2ºP/2023 | 2244/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| ARARUNA | | | | | |
| | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 2ª Vara Mista | Aline Mota de Oliveira | 780.096-7 | 1ºP/2023 | 1986/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| CAJAZEIRAS | | | | | |
| | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 2ª Vara | Luiz Humberto da Silva | 870.69-2 | 2ºP/2022 | 2331/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| Juizado Especial | Luiz Humberto da Silva | 870.69-2 | 2ºP/2022 | 2331/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| ESPERANÇA | | | | | |
| | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 1ª Vara | Anaíza dos Santos Silveira | 98.804-9 | 2ºP/2023 | 0910/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 2ª Vara | Anaíza dos Santos Silveira | 98.804-9 | 2ºP/2023 | 0910/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| MAMANGUAPE | | | | | |
| | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 3ª Vara | Fernanda Peres da Silva | 780.065-7 | 2ºP/2023 | 2380/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| MONTEIRO | | | | | |
| | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 1ª Vara | Maria de Fátima Fernandes Batista | 94.990-6 | 2ºP/2021 | 1984/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| 2ª Vara | Maria de Fátima Fernandes Batista | 94.990-6 | 2ºP/2021 | 1984/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| QUEIMADAS | | | | | |
| | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 2ª Vara | Raíssa Pacífico Palitot Remígio | 780.093-2 | 1ºP/2023 | 2338/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |
| SAPÉ | | | | | |
| | NOME DO DEFENSOR | MATRÍCULA | PERÍODO | PROC. Nº | DATA |
| 1ª Vara | Aline Araújo Sales da Silva | 780.067-3 | 1ºP/2023 | 2396/2023 | 11/09 a 10/10/2023 |

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 896/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para participarem, de forma virtual, da 24ª Etapa da Semana da Justiça pela Paz em Casa, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, nas seguintes Comarcas:

JOÃO PESSOA:

- Cardineuza de Oliveira Xavier - Matrícula nº 74.380-1
- Maria da Penha Chacon - Matrícula nº 87.024-2

BAYEUX:

- Acrísio Alves de Almeida - Matrícula nº 127.354-0
- Paulo Sérgio Garcia de Araújo - Matrícula nº 79.160-1

CAMPINA GRANDE:

- Felisbela Martins de Oliveira - Matrícula nº 127.779-1
- Gizelda Gonzaga de Moraes - Matrícula nº 96.521-9
- Odinaldo Espínola - Matrícula nº 59.647-7
- Rosângela Maria Medeiros Brito - Matrícula nº 92.147-5
- Diogo Augusto de Souza Andrade - Matrícula nº 780.097-5
- Laís de Queiroz Novais - Matrícula nº 780.071-1
- Ariane de Brito Tavares - Matrícula nº 88.848-6

CONDE:

- Reginaldo de Sousa Ribeiro - Matrícula nº 780.093-2
- Francisco Freire de Figueiredo Filho - Matrícula nº 81.059-2

SUMÉ

- Otávio Neto Rocha Sarmiento - Matrícula nº 127.355-8
- Clayvner Cavalcanti de Magalhães Maurício - Matrícula nº 780.074-6
- Marcos José de Brito Souto - Matrícula nº 780.074-6

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.



Publicação: Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

PORTARIA Nº 864 / 2023 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012;

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO**, matrícula nº 098.360-8, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeito a partir da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 865 / 2023 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

RESOLVE;

I - Nomear **RAQUEL SODRÉ DE MELO MARTINS** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeito a partir da data da publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

Resenha Nº 028/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 129 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento do pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**



| Lotação | Processo | Matrícula | Nome | Dias | Período |
|---------|-----------|-----------|---------------------------------------|------|---------------------------|
| DPPB | 2248/2023 | 73.758-5 | ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG | 90 | De 23.7.2023 a 20.10.2023 |
| DPPB | 2340/2023 | 79.459-7 | PAULA FRASSINETE HENRIQUES DA NÓBREGA | 60 | De 3.8.2023 a 1.10.2023 |

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

ATO ADMINISTRATIVO 51/2023 - DPPB/GDPG

Concede gratificação a servidor(a) público(a) lotado(a) na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

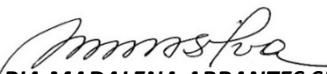
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, a servidora **MILENA DE ARAÚJO BARROS TAVARES** matrícula 780.174-7, para o percentual de 50% do vencimento e representação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

ATO ADMINISTRATIVO 52/2023 - DPPB/GDPG

Concede gratificação aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:



Publicação: Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, aos servidores abaixo relacionados, **para o percentual de 30% do vencimento e representação.**

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------------------------------|-----------|------------------------|
| Anna Adelia Teodulo Gomes Cananea | 183.973-0 | Assessor Técnico da DP |
| Eduardo Souza Virginio da Silva | 166.084-5 | Assessor Técnico da DP |
| Fabiano Santos de Araújo | 780.121-4 | Assessor Técnico da DP |
| Igor Bergson Moraes Vasconcelos | 180.469-3 | Assessor Técnico da DP |
| Josenildo Bento de Andrade | 780.236-1 | Assessor Técnico da DP |
| Lisandro Freitas de Souza | 171.038-9 | Assessor Técnico da DP |
| Luzauri Bezerra de Macedo Costa | 174.551-4 | Assessor Técnico da DP |
| Roberto Marcelo Lima de Souza Lemos | 780.002-9 | Assessor de Imprensa |
| Sérgio José Marinho Pereira | 152.652-9 | Assessor Técnico da DP |
| Sofia Emília Olinto Costa Lianza | 780.144-2 | Assessor Técnico da DP |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

ATO ADMINISTRATIVO 53/2023 - DPPB/GDPG

Concede gratificação aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, aos servidores abaixo relacionados, **para o percentual de 50% do vencimento e representação.**

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|-----------|------------------------|
| Adeilma da Silva Araújo | 780.078-9 | Assessor Técnico da DP |
| Aline Matias de Oliveira | 780.081-9 | Assessor Técnico da DP |
| Amanda Emmanuella F. Martins de Almeida | 780.096-5 | Assessor Técnico da DP |
| Beatriz Lins Lucena | 780.234-7 | Assessor Técnico da DP |
| Brenda Larissa Ribeiro da Rocha | 780.034-7 | Assessor Técnico da DP |
| Caio Vinicius do Nascimento | 780.152-0 | Assessor Técnico da DP |



| | | |
|--|-----------|------------------------|
| Carmecy Rodrigues de Abrantes | 780.097-2 | Assessor Técnico da DP |
| Eliomara Correia Abrantes | 780.140-4 | Assessor Técnico da DP |
| Enildo Gomes dos Santos Sobrinho | 180.439-1 | Assessor Técnico da DP |
| Georgia Lopes Pereira de Moura | 780.171-3 | Assessor Técnico da DP |
| Glauco Cirne de Medeiros | 780.244-6 | Assessor Técnico da DP |
| Ismael Velozo Gouveia Júnior | 780.089-4 | Assessor Técnico da DP |
| Jaina Elissa Freires Soares | 780.165-3 | Assessor Técnico da DP |
| Kelly Vanessa Meireles Nóbrega Nunes | 780.027-4 | Assessor Técnico da DP |
| Leoneide Nery e Silva | 158.604-1 | Assessor Técnico da DP |
| Luana Sarmento Formiga de Azevedo Ramalho | 780.220-3 | Assessor Técnico da DP |
| Lucas Alves Soares | 780.243-9 | Assessor Técnico da DP |
| Maria da Conceição Cristina Dantas | 780.000-2 | Assessor Técnico da DP |
| Maria da Glória da Cruz | 780.200-3 | Assessor Técnico da DP |
| Maria das Neves Soares Cavalcanti | 780.157-0 | Assessor Técnico da DP |
| Maria Marlene Aires Urquiza Neta | 780.090-8 | Assessor Técnico da DP |
| Marina Soares de Andrade Garcia | 780.230-6 | Assessor Técnico da DP |
| Marta Lúcia Vieira Formiga de Sena | 780.153-3 | Assessor Técnico da DP |
| Michele Pinto Chaves Barreto | 780.036-3 | Assessor Técnico da DP |
| Mirinalva Bernardo da Silva | 780.199-7 | Assessor Técnico da DP |
| Odaír Otávio da Silva | 780.023-1 | Assessor Técnico da DP |
| Pergentina Marcia de Lacerda | 780.037-1 | Assessor Técnico da DP |
| Priscila Gomes Figueiredo de Medeiros | 780.038-0 | Assessor Técnico da DP |
| Rayssa Maria Pires Rabello Pessoa da Costa | 780.172-1 | Assessor Técnico da DP |
| Reginaldo Florencio da Silva | 780.029-1 | Assessor Técnico da DP |
| Solange Félix Isídio | 780.107-9 | Assessor Técnico da DP |
| Thais Emmanuelle Cirino M. da Silva | 780.248-5 | Assessor de Imprensa |
| Vanilda Bahia Luna | 780.012-6 | Assessor Técnico da DP |
| Vinicius Queiroz de Souza | 780.033-9 | Assessor Técnico da DP |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**ATO ADMINISTRATIVO 54/2023 - DPPB/GDPG**

Concede gratificação a servidor(a) público(a) lotado(a) na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

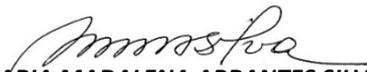
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, a servidora **VITORIA FERREIRA CARVALHO** matrícula 780.235-3, para o percentual de 50% do vencimento e representação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

ATO ADMINISTRATIVO 55/2023 - DPPB/GDPG

Concede gratificação aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com o inciso II, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, aos servidores abaixo relacionados, **para o percentual de 85% do vencimento e representação.**

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|----------------------------------|-----------|--|
| Adelmar Moises Dias Brandão | 167.540-1 | Atendentes e Suporte |
| Alan Douglas Barbosa de Lima | 780.041-0 | Subcoord. de Licitação |
| Aldo Felício do Nascimento | 166.497-2 | Assessor Técnico da DP |
| Andrea Oliveira Dornelas | 780.260-5 | Coord. de Contab e Aud. de Controle Interno. |
| Clebson Gomes Accyole | 780.263-3 | Subcoord. de Redes e Internet |
| Elluenia Lucena Claudino Delfino | 780.017-7 | Assessor Técnico da DP |
| Gabriela Camilo de Lima | 152.724-0 | Atendentes e Suporte |
| Glauco de Sales Barbosa | 780.213-1 | Assessor Jurídico |
| Iaponira Campina de Assis Pessoa | 780.258-2 | Subcoord. de Gestão de Pessoal - RH |



Publicação: Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

| | | |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| José Elias Gomes Dantas | 780.113-9 | Atendentes e Suporte |
| Josélio da Silva Melo | 179.921-5 | Subcoord. de Data Center |
| Maria Aldevan Abrantes Fortunato | 151.317-6 | Assessor Técnico da DP |
| Paulo Rogerio de Araujo Barbosa | 780.212-7 | Coord. de Tec. da Informação - TI |
| Rafael Luiz Andrade dos Santos | 182.717-1 | Atendentes e Suporte |
| Roberto Carlos Prado Freire | 181.538-5 | Assessor Técnico da DP |
| Willame Diniz Araújo | 780.021-5 | Atendentes e Suporte |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

ATO ADMINISTRATIVO 56/2023 - DPPB/GDPG

Concede gratificação aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

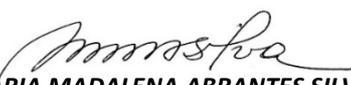
Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com o inciso II, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, aos servidores abaixo relacionados, **para o percentual de 100% do vencimento e representação.**

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------------------------------|-----------|----------------------------------|
| Alessandra Scarano Guerra Maia | 180.283-6 | Assessor Jurídico |
| Aquelina da Silva Montenegro | 178.910-4 | Coord. Planej. Orçam. e Finanças |
| Joseane Nascimento Micena | 152.642-1 | Assessor Técnico da DP |
| Nasario Goes de Albuquerque Neto | 780.168-1 | Assessor Técnico da DP |
| Nildson Mateus Medeiros de Oliveira | 780.224-4 | Assessor de Imprensa |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**ATO ADMINISTRATIVO 57/2023 - DPPB/GDPG**

Concede gratificação aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com o inciso III, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, aos servidores abaixo relacionados, **para o percentual de 150% do vencimento e representação.**

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|--|------------------|---|
| Ademilson Martins de Oliveira | 780.218-2 | Coord. de Administração |
| Aristóteles de Almeida Lacerda Filho | 153.544-7 | Assessor Técnico da DP |
| Ciane Figueiredo Feliciano da Silva | 780.219-5 | Consultor Jurídico da Defensoria |
| Cláudia Chaves Cavalcante | 153.923-0 | Assessor Técnico da DP |
| Cristiane Barros Rocha | 780.142-0 | Subcoord. de Material e Patrimônio |
| Daniel Alves Portela de Melo | 780.193-5 | Assessor Técnico da DP |
| Daniela Nascimento Batista | 780.091-6 | Assessor Técnico da DP |
| Edinalva Pereira | 183.422-3 | Assessor Técnico da DP |
| Ednaldo Tavares de Sousa Filho | 780.262-5 | Subcoord. de Material e Patrimônio |
| Elizabeth de Sá Queiroga Gomes | 780.227-8 | Assessor Técnico da DP |
| Herivelto Cruz de Lima | 780.209-1 | Assessor Técnico da DP |
| Ianco José de Oliveira Cordeiro | 780.249-7 | Assessor Técnico da DP |
| Isabel Cristina Campina de Assis Sena | 164.476-9 | Assessor Técnico da DP |
| Jackson de Oliveira Fernandes | 780.216-3 | Subcoord. de Seg. e Transp. |
| Jesse Cavalcanti de Carvalho Oliveira | 780.166-1 | Assessor Técnico da DP |
| José Carlos da Silva Araújo | 152.344-9 | Subcoord. de Apoio, Man. e Serv. Gerais |
| Larissa Claro de Lira | 780.095-3 | Assessor de Imprensa |
| Luana Kelly King Silva | 780.005-3 | Assessor Técnico da DP |
| Maria Isabel Dantas de Queiroga | 780.266-4 | Gestores de Sist. Proc. e Mídias Digitais |
| Pollyana Lacerda Cavalcanti de Almeida | 780.233-2 | Assessor Técnico da DP |
| Zélia Maria Macedo Soares | 780.222-3 | Assessor Técnico da DP |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**ATO ADMINISTRATIVO 58/2023 - DPPB/GDPG**

Concede gratificação aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com o inciso III, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, aos servidores abaixo relacionados, **para o percentual de 200% do vencimento e representação.**

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|--------------------------|-----------|---|
| Elisângela Cunha Barreto | 780.167-3 | Subcoord. de Auditoria e Contr. Interno |
| Mário Moreno Neto | 152.590-5 | Subcoord. de Emp. e Pagamento. |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

ATO ADMINISTRATIVO 59/2023 - DPPB/GDPG

Concede gratificação aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, aos servidores abaixo relacionados, **para o percentual de 16% do vencimento.**

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|
| Marcia Regina S. Queiroz | 086.906-6 | Técnico da Defensoria |
| Maria do Socorro Lima de Sousa | 134.423-4 | Auxiliar |
| Rejane Maria da Costa | 109.220-1 | Técnico da Defensoria |

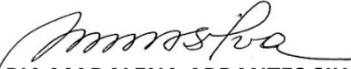


Publicação: Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

ATO ADMINISTRATIVO 60/2023 - DPPB/GDPG

Concede gratificação aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, aos servidores abaixo relacionados, **para o percentual de 55% do vencimento.**

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|-----------|-----------------------|
| Ana Lucia Navarro de Souza Araujo | 134.833-7 | Técnico da Defensoria |
| Edgar Luiz da Silva | 127.950-5 | Auxiliar |
| Maria Dalia Montenegro Cabral | 098.745-0 | Técnico da Defensoria |
| Mariana Agnes Maranhao Ribeiro de Andrade | 178.915-5 | Técnico da Defensoria |
| Tennessee Cavalcanti de Carvalho | 087.740-9 | Técnico da Defensoria |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**ATO ADMINISTRATIVO 61/2023 - DPPB/GDPG**

Concede gratificação aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com os incisos I, II, e III, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, aos servidores à disposição desta Defensoria, **no percentual indicado sobre o vencimento básico, conforme a seguir.**

| NOME | MATRÍCULA | FUNDAMENTAÇÃO | PERCENTUAL |
|--------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------|
| Clara Geysa Marcos Duarte | 780.094-1 | Inciso III, §2º Art. 4º | 148% |
| Delane Irineu Dutra | 780.186-6 | Inciso II, §2º Art. 4º | 99% |
| Domingos Delfino Leite Neto | 180.807-9 | Inciso I, §2º Art. 4º | 50% |
| Fabiola Azevedo de Oliveira | 780.040-1 | Inciso III, §2º Art. 4º | 198% |
| Fernando Moreira Cavalcanti | 077.836-2 | Inciso II, §2º Art. 4º | 99% |
| Francisco Waldes Costa da Silva | 091.625-1 | Inciso III, §2º Art. 4º | 198% |
| Geliana da Silva Fernandes | 780.109-5 | Inciso I, §2º Art. 4º | 50% |
| Gerleuda Batista de Jesus | 780.128-1 | Inciso I, §2º Art. 4º | 50% |
| Gilson Praxedes da Silva | 780.179-7 | Inciso II, §2º Art. 4º | 100% |
| Glauccio Gleide Marinho Salustiano | 780.177-3 | Inciso II, §2º Art. 4º | 99% |
| Isabel Cristina Pessoa | 780.079-7 | Inciso III, §2º Art. 4º | 148% |
| Jacqueline Chacon de Almeida | 780.148-2 | Inciso III, §2º Art. 4º | 200% |
| Jarbas de Lucena Rocha | 780.180-4 | Inciso II, §2º Art. 4º | 99% |
| Jessica Santos Machado | 780.181-2 | Inciso II, §2º Art. 4º | 99% |
| Kelly Daiane Pereira dos Santos Vale | 780.211-3 | Inciso III, §2º Art. 4º | 150% |
| Luiz Arthur de Albuquerque Bezerra | 096.950-8 | Inciso III, §2º Art. 4º | 150% |
| Marcelo da Silva Mendonca | 082.490-9 | Inciso II, §2º Art. 4º | 99% |
| Marcus Odilon Nobrega Macedo | 780.147-5 | Inciso III, §2º Art. 4º | 198% |
| Maria Celi Cavalcanti Palmeira | 180.809-5 | Inciso III, §2º Art. 4º | 198% |
| Maria da Conceicao Farias Gomes | 780.108-2 | Inciso I, §2º Art. 4º | 50% |
| Maria do Rosario Lira da Silva | 181.633-1 | Inciso III, §2º Art. 4º | 198% |
| Maria Socorro de Oliveira | 080.312-0 | Inciso III, §2º Art. 4º | 200% |
| Nanci Tavares Vieira | 099.830-3 | Inciso II, §2º Art. 4º | 99% |
| Nilza Maria de Melo Nunes | 780.123-1 | Inciso I, §2º Art. 4º | 50% |
| Rosangela Gomes da Silva | 780.139-1 | Inciso I, §2º Art. 4º | 50% |
| Simone Cordeiro da Silva | 154.980-4 | Inciso II, §2º Art. 4º | 99% |
| Vera Lucia dos Santos Flor | 182.576-3 | Inciso I, §2º Art. 4º | 50% |
| Yara Leite Pereira | 082.515-8 | Inciso III, §2º Art. 4º | 148% |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**ATO ADMINISTRATIVO 62/2023 - DPPB/GDPG**

Concede gratificação a servidor(a) público(a) lotado(a) na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

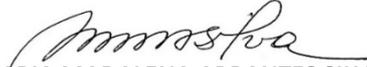
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, ao servidor **JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO** matrícula 098.360-8, para o percentual de 26% do vencimento.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

ATO ADMINISTRATIVO 63/2023 - DPPB/GDPG

Concede gratificação a servidor(a) público(a) lotado(a) na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, consoante artigo nº 243 incisos I e II da LC 104 e Resolução Normativa 124/2023.

A Defensora Pública Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 12 e 243 da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Atividade Especial - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, a servidora **MARIA DO SOCORRO RAMOS LOPES** matrícula 780.237-5, para o percentual de 34% do vencimento e representação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para folha do mês de agosto de 2023.

Revogam-se disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.